



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Juventude.

JUVENTUDE, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

Isabelle da Silva Pereira¹

Resumo: O trabalho tem como objetivo mostrar os caminhos percorridos no Brasil no que concerne à construção e efetivação das políticas públicas voltadas para o segmento juvenil, desde o período pós-ditadura. Além das políticas, serão discutidos temas transversais que refletem os resultados apresentados em resposta às demandas do segmento, como os direitos humanos e conflitos com a sociedade civil.

Palavras-chaves: Juventude. Política pública. Direitos Humanos.

Abstract: The objective of this study is to show the paths taken in Brazil regarding the construction and implementation of public policies aimed at the youth segment, since the post-dictatorship period. In addition to the policies, cross-cutting themes will be discussed reflecting the results presented in response to the demands of the segment, such as human rights and conflicts with civil society.

Keywords: Youth. Public Policy. Human Rights

1 INTRODUÇÃO

O cenário brasileiro, desde a gênese de sua formação, apresenta elementos que o caracterizam como um país essencialmente diversificado. Refiro-me a esse termo não somente em relação a raça e etnia de seu povo, até pelo fato de não poder deixar-se enganar que a diversidade é um dos motivos para acreditar na igualdade racial, pois não há, mas a mistura de todas as relações existentes desde então. Tudo se mistura e ao mesmo tempo se dissocia. Paradoxal, no entanto, é realidade brasileira.

A juventude, categoria central deste trabalho, é uma das expressões da misticidade do país. É composta por muitos rostos, cores, crenças, ideais, personalidades. Um misto eufórico de gente e características diferentes.

Falar da juventude associada aos direitos humanos e às políticas públicas, ambas destinadas aos jovens como direitos que se originam fundamentais e necessários a serem exercidos no gozo das suas cidadanias, é algo desafiador e, principalmente, acirrador de pensamentos que são opostos ao senso comum, de que os três – implementação de políticas públicas e atuação dos Direitos Humanos para a juventude e o próprio segmento – não devem fazer parte de um mesmo conjunto de ações.

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: isabellesilva12@hotmail.com.

Na sociedade contemporânea, pós-reformulação de tantos projetos direcionados à juventude, ainda se encontram estigmas, preconceitos e segregações que subalternam a juventude – principalmente a negra e periférica – à lógica de um sistema capitalista e opressor que dita toda a trajetória de vida do segmento.

É necessário, portanto, entender quem é a juventude brasileira, quais as suas representações, qual a sua força quantitativa dentro do Estado e como os direitos humanos e as políticas públicas perpassam o segmento.

A juventude, desde antes da promulgação da última Constituinte, é encarada como um problema social, que deve ser punido, mais do que socializado, para assim se enquadrar nos parâmetros sociais dos bons costumes e do controle imposto pelos aparelhos coercitivos do Estado. Antes de 1988, as ações que mais se destinavam à “juventude problemática” eram as de cunho de enquadramento e privação de liberdade. As ações “restaurativas” eram, em sua maioria, caritativas, pois nesse âmbito o Estado se fazia ausente.

O entendimento de que a família era a responsável pelo “menor” também fortaleceu as ações baseadas na severidade, punindo os representantes familiares pelas ações que eram desenvolvidas pelos jovens, não dando uma assistência à família, tampouco viabilizando meios para a resolução efetiva do que era chamado de problema.

A concepção de juventude, como sujeitos de direitos, teve início nos anos 1990, quando houve a mudança do governo ditatorial para o governo democrático, com a Constituição de 1988 e a criação de documentos que regiam os interesses das crianças e adolescentes e que, a partir deles, serviram de alerta para a criação de documentos que atendessem às necessidades dos jovens.

Em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças deixam de ser “menores” e passam a receber, via legislação, proteção integral e defesa intransigente dos seus direitos. A partir do ECA, surge a necessidade de um documento que atue como parâmetro para atendimento das questões juvenis, já que uma parcela significativa dos jovens não estava acobertada pelo ECA, devido à faixa etária. Após alguns anos, foi criado o Estatuto da Juventude.

Entender as relações que perpassam a vida juvenil se faz extremamente necessário para uma sociedade que está vivenciando a derrocada de seus direitos, a pouca viabilidade de mudanças, os retrocessos em diversas instâncias populacionais, a redução da oferta de oportunidades de ingressos em instituições de ensino e em contrapartida o aumento do número de desempregos, principalmente para aqueles que ainda estão em busca do seu primeiro vínculo empregatício. A juventude continua resistindo, mesmo diante de um cenário que a induz à permanência no lugar tido como inferior na divisão da sociedade de classes.

2 O PERFIL DA JUVENTUDE BRASILEIRA

A juventude é uma construção social marcada por momentos históricos, estereótipos e diversificação em classe social, raça, gênero. Além do mais, é plural em sua formação, havendo a existência de diversos grupos juvenis, cada um com as suas particularidades (UNESCO, 2004, p. 26).

Existe um pensamento enraizado na sociedade de que a maioria dos jovens são delinquentes, irresponsáveis e ociosos (na linguagem popular, vagabundo, principalmente os de bairros periféricos), sendo assim pessoas mais propícias a cometerem erros. Existe também um pensamento quase generalizado de que, se esse jovem for negro e ou residir em um bairro mais pobre, tende a ser um marginal e infrator.

É levada em consideração a cor da pele, a classe, o bairro e a família, todos esses preconceitos existentes, que são, relativamente, visíveis a olho nu. Porém, não é levado em conta todo o processo histórico ao qual eles foram submetidos, sem consentimento. É ocultado o outro lado da história.

Na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, por exemplo, os dados do último censo demográfico do IBGE (2010) apontam a população juvenil (231.606) sendo de aproximadamente 40% em relação à população total (803.739). Os jovens entre 20 e 24 anos são a maioria em relação às outras faixas etárias do segmento jovem. Isso demonstra que a cidade possui uma juventude propícia a desfrutar do que a cidade tem a oferecer e, pensando na lógica capitalista, um enorme grupo com a força de trabalho para fomentar a produção e a geração de valor.

O censo apresentou que 30,9% dos jovens não trabalham nem estudam e que 36,2% possuem apenas uma ocupação, sendo estas reconhecidas e não reconhecidas. Totalizando os dados, 67,1% da população jovem não estuda, e parte dela possui uma ocupação empregatícia. Apenas com essas informações, não se pode afirmar que esses jovens tiveram o direito de escolha em não estudar e ocupar o seu tempo apenas com a atividade laboral.

Mas não se pode afirmar que eles não tiveram essa opção e que estão colhendo o que a sociedade tem a oferecê-los. Apesar do subentendimento diante da historicidade do país, é necessária a busca por dados mais concretos. São tempos de incertezas, medos e vulnerabilidades negativas, “estruturadas e estruturantes” (BOURDIEU, 2001).

Os jovens que vivem em comunidades pobres são histórica e socialmente estigmatizados. Se são negros, mais ainda. A imagem passada e repassada, principalmente pelos telejornais locais, é que os jovens das comunidades são bandidos, usuários de

drogas, que não querem trabalhar dignamente porque encontram no roubo uma forma de trabalho. “Nos noticiários, os jovens (geralmente dos setores populares) aparecem como desordeiros e violentos” (Secretaria Nacional de Juventude, 2007).

É inevitável não enxergar a realidade de uma comunidade pobre: o extermínio da juventude, principalmente da juventude negra. O Observatório da Violência do Rio Grande do Norte (OBVIO), em mais um trabalho realizado, reafirma os altos índices de violência e praticamente as mesmas características para o presente ano: meninos, negros e pobres.

Um dado alarmante que explicita bem essa afirmação é o homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina (15 a 29 anos), que, em 2016, correspondeu a 50,3% do total de óbitos. Se considerarmos apenas os homens entre 15 e 19 anos, esse indicador atinge a incrível marca dos 56,5%. Os homens representam 94,6% das vítimas jovens (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018).

O país nos últimos anos, de um modo geral, passou e vem passando por grandes enfrentamentos entre Estado x sociedade. Tanto em nível nacional quanto em nível estadual, a juventude vem desencadeando um longo histórico de lutas e de presenças nas ruas. Ganham destaques as manifestações de junho de 2013, a Revolta do Busão e as manifestações *pró-impeachment* de Dilma. Ainda em 2013, o CONJUVE – Conselho Nacional de Juventude – se fortaleceu com os demais conselhos estaduais e municipais, unificando a luta dos jovens e das jovens. O histórico marcado de lutas acabou resultando em mais um avanço: o Estatuto da Juventude, regulamentado em 2014, sancionado pela presidenta Dilma Rousseff.

A politização da juventude é um processo que se torna cada vez mais presente em vários espaços que são por ela ocupados. A participação juvenil começou a ganhar mais destaque no ano de 2005, quando foi criada a Política Nacional de Juventude (PNJ) e desde então foram promovidas algumas conferências com o propósito de dar voz aos jovens. Escolas, universidades, grupos de jovens, partidos políticos, movimentos sociais, rodas de conversa, espaços culturais e praças ecológicas são exemplos dessa abertura. Falar de política está deixando de ser um assunto de adultos, e mais especificamente de homens, e está ganhando os inúmeros espaços de juventudes.

3 DIREITOS HUMANOS: O QUE SÃO E COMO ATUAM NA SOCIEDADE

Certamente, a frase “Os direitos humanos só defendem os bandidos” já foi dita em inúmeros espaços. Ela é repassada e difundida e tem uma legião de seguidores. Há esse entendimento no senso comum, que distorce completamente a função dos direitos humanos, o que bloqueia a compreensão de que ele existe para o bem comum, garantindo

que, no mínimo, a condição de ser humano, com objetividades e subjetividades, prevaleça diante de pensamentos e ações que não respeitam essas condições.

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, traz o princípio da dignidade da pessoa humana, que, apesar de não ter um conceito definido devido ao tamanho de sua amplitude, consiste na máxima garantia ao cidadão de que o Estado e a sociedade irão respeitar os seus direitos previstos na Constituição.

Já o artigo 4º, inciso II, traz a prevalência dos Direitos Humanos (DH). Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), “os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição” (UNIC, 2009).

Tanto a CF quanto a ONU apresentam uma exposição fatídica de que devem ser permitidos ao cidadão os mínimos necessários para que haja respeito e garantias de bem viver. Os direitos humanos, diferentemente da Constituição, são mais atacados socialmente, por não haver uma compreensão da sua funcionalidade perante a sociedade e as normas estatais. E, quando vinculados à juventude, recebem termos pejorativos, o que intensifica a tentativa de deslegitimá-los.

No Brasil, por exemplo, parte da população se mostra descontente com a aplicabilidade dos direitos humanos. Insinua-se que há uma pretensão maior para beneficiar alguns indivíduos específicos, como aqueles e aquelas que cometem delitos e atos infracionais e que desfavorecem aqueles e aquelas que, alusivamente, defendem os direitos civis, como os policiais militares e os demais cidadãos.

Um forte indicador para a fomentação desses pensamentos é a mídia tendenciosa que vem atraindo cada vez mais espectadores, leitores e ouvintes ao longo dos últimos anos. Com o avanço da tecnologia e o favorecimento populacional para o porte de aparelhos eletrônicos, a mídia tem ganhado espaço no seio das famílias e tem ampla liberdade para apresentar aquilo que mais chama atenção do público.

Um dos grandes questionamentos que pairam sobre a temática é: como os direitos humanos podem resistir diante de uma sociedade marcada pela violência? A população mundial, mais acentuada em alguns lugares, tem demonstrado os esforços no sentido de superar as desigualdades, exclusões e atrocidades vivenciadas, não sendo mais possível pensar em desenvolvimento sem pensar em direitos humanos para todos (LIMA e SILVA, 2001, p 36-37). Ambos possuem relações que, juntas, são capazes de alcançar os objetivos e metas traçados tanto pela declaração quanto pelo texto constitucional de 88.

3.1 Dilema social existente entre direitos humanos x violência

Após ter citado que há uma série de violações envolvendo todo o setor da juventude, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos, chamo atenção para os dados da violência, que têm crescido consideravelmente no Brasil. Além do mais, existem fatores decisivos para a perpetuação da cultura da violência, que são expressos através da espetacularização, da banalização e da naturalização (SILVA, 2001, p. 98).

O Atlas da Violência, que é composto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, confirma o que já estava sendo discutido neste trabalho: jovens e negros são as maiores vítimas da violência. No ano de 2015, segundo o Ipea (2017), foram registrados cerca de 59.080 homicídios; destes, 31.264 foram de jovens entre 15 e 29 anos. E de 100 pessoas assassinadas no país, 71 são negras, mais precisamente jovens do sexo masculino.

Na mesma pesquisa, foi identificado que os jovens de 12 a 29 possuem uma característica em comum, a questão racial, e ocupam o lugar mais alto no ranking dos homicídios no país. O que fica intrínseco às estatísticas da violência é a vasta rede de fatores que são contribuintes decisivos para a sua formação.

No que tange às zonas habitacionais, violências acometem o campo de um modo e o meio urbano de outro. Neste último, as contradições podem ser observadas nos centros populares e nas periferias. Um bom exemplo para referenciar as duas é a ação da polícia nas suas abordagens.

Enraizou-se na sociedade a ideia de que, se for negro e estiver andando na rua, principalmente após as 22 horas, é ladrão. Se a Polícia Militar estiver realizando a sua ronda noturna e se deparar com um jovem ou com grupo de jovens, fazendo os recortes citados anteriormente, na maioria das vezes, já parte para uma abordagem agressiva, insultando, xingando, julgando e, dependendo da situação, cometendo agressões físicas. Por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018).

A polícia é um dos grandes propagadores da violência, o que é complementarmente contraditório, haja vista que sua função é garantir a segurança pública. É comum serem noticiados na mídia confrontos com participação policial nas comunidades em intervenções que resultam em mortes de pessoas que a princípio não eram os alvos, fora as execuções transformadas em chacinas que são lideradas pelo comando da PM.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES

O Brasil, em essência, é um país que não investe em políticas sociais e públicas. As fundamentais, as quais se subentendem ser aquelas necessárias para garantir o mínimo

existencial a cada cidadão, permanecem mais na Constituição do que na vida real de cada um.

Quando há situação de violência envolvendo o/a jovem, também há uma designação de pessoas que se responsabilizam pela trajetória que vai ser seguida naquele determinado processo, para que as medidas cabíveis sejam utilizadas.

Em ambas as situações, existem dois agentes que as perpassam: sociedade civil e Estado. Em determinadas situações, tanto o Estado quanto a sociedade, de uma forma coletiva, possuem posicionamentos que satisfazem a vontade em conjunto. Porém, em outras situações, um tende a culpabilizar o outro, depositando em falas as competências e deveres, na busca de uma tentativa de não arcar ou se responsabilizar com o fato acontecido, que exige uma resposta para que haja uma solução.

Nos casos em que o jovem é, na maioria das vezes, protagonista de um ato infracional, o setor midiático apresenta-o como agente negativo da situação e é transmitida ao público uma situação em que ele, por si só, é o único responsável pelos seus atos e deve ser punido. Mas esse é mais um exemplo em que a função da sociedade civil como organização social com direitos e deveres e do Estado, como órgão supremo que regula essa mesma sociedade, permanece um tanto quanto invisível para com as demandas sociais.

Para comprovar o relato acima, basta assistir a alguns minutos dos telejornais locais transmitidos em horário de almoço ou após as 19 horas para atrair a classe trabalhadora. A narrativa tendenciosa por eles adotada tenta induzir esse público a concordar com o discurso que é apresentado. O/a jovem é, resumidamente, escrachado em rede nacional e apontado como agente criminoso que deve ser punido para pagar por seus atos.

Há um Estado é omissivo; uma sociedade que de um modo geral não entende as raízes e o que está por traz de todo o contexto da violência e tende a culpabilizar o jovem por seus atos; famílias que se encontram em situação de pobreza e possuem uma estrutura que, muitas vezes, leva o jovem a tomar decisões que afetam drasticamente a sua vida, além das demais questões sociais que influenciam o desenvolvimento da juventude e incorporam uma série de fatores determinantes à problemática da violência urbana e do extermínio da juventude.

É preciso substituir as políticas de correções, que são tão reverenciadas desde antes da CF 88, por outras que possibilitem um maior envolvimento do/a jovem na sociedade. É preciso, ainda, investir em planos de educação, em oportunidades de empregos – e não somente na utilização do/a jovem como mão de obra – e em políticas que propiciem um engajamento político, social e cultural. E mais: oferecer uma melhor infraestrutura nos espaços que acolhem as juventudes, investir nas possibilidades de atuação e participação

em atividades esportivas e de lazer. É essencial, enfim, que entendam que só o investimento em segurança pública não é suficiente para a resolutividade da problemática existente no país.

4.1 Cronologia das ações desenvolvidas para as juventudes após a promulgação da Constituição Federal de 1988

No Brasil, sendo a democracia um regime recente, muitas ainda são as pautas de discussões para aprimoramentos do chamado Estado democrático de direitos. É importante relatar que, com a redemocratização, há grandes indícios oferecidos por diversos analistas de que o processo de construção da democracia está ameaçado no país, fortalecendo uma centralização de poder do Estado por meio do governo e do parlamento.

Tratando-se especificadamente de juventude, os avanços começaram a surgir após a CF de 88, com a inclusão do termo “jovem” em seu texto, a sua delimitação da faixa etária (15 a 29 anos) e a criação e implementação do Estatuto da Juventude, a Lei 11. Após os anos 2000, mais precisamente a partir do governo do presidente Lula, uma série de acontecimentos marcou a cronologia de políticas, programas e projetos para a juventude.

Depois da criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), cerca de 20 (vinte) programas e projetos foram desenvolvidos para a juventude, sendo todos geridos pela Secretaria. A SNJ, criada em 2005, tem a finalidade de promover pesquisas e diagnósticos sobre a juventude brasileira, bem como atuar na elaboração, consolidação e execução de políticas nacionais para a juventude brasileira. Por ser vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, pode e deve promover programas que sejam ligados a órgãos nacionais e internacionais, públicos e privados, que são voltados para a juventude.

A criação da SNJ e seu diálogo com o conselho de juventude e com a sociedade civil contribuíram para a concretização de melhorias nas condições de vida e de desenvolvimentos das juventudes. A inserção dos jovens nas universidades, os programas que beneficiavam o jovem e sua entidade familiar, os meios que possibilitaram a participação social como os Conselhos e Conferências Nacionais de Juventude e a promulgação do Estatuto da Juventude foram alguns dos benefícios possibilitados por meio da Secretaria.

Observa-se que o número de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Juventude pós-Constituinte e pelos governos a partir de 2003 foi significativo. As criações foram bastante positivas, pois se constata que, ao menos teoricamente, foram bem elaboradas, de modo a possibilitar uma perspectiva de mudança social no seio da juventude brasileira.

Porém, apesar do investimento nessas PPPs, elas não foram suficientes para ocasionar o impacto idealizado por aqueles que acreditaram que esse era o caminho certo para resolver os longos anos de ausências de políticas públicas. Os resultados foram contraditórios e, de modo geral, apresentaram pouco impacto na sociedade. Nos últimos anos, após o golpe sofrido pelo governo Dilma – eleita democraticamente – e tendo como consequência o governo de Michel Temer, que assumiu ilegitimamente, além do ataque sofrido pela democracia, houve uma significativa derrocada de direitos sociais e a amplificação de um avanço neoliberal, que atinge todo o país, principalmente a classe trabalhadora, interferindo direta e indiretamente na vida da juventude, sobretudo na juventude periférica.

Por mais que existiam PPPs voltadas para o segmento juvenil, não há uma efetivação na distribuição das atividades pelo país. Cria, mas não avalia 100%, não destina verba suficiente para o desenvolvimento das atividades, retira investimentos de outras políticas que acabam se refletindo no desenvolvimento destas, possibilita um aumento nas ações de caráter repressivo, autoritário e corretivo, tentando sempre colocar o jovem na condição de aprisionado, e não estabelece medidas que possibilitam a ressocialização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consideração a todo o desenvolvimento deste trabalho, torna-se evidente a situação brasileira da juventude desde a concepção de formação sócio-histórica do país e os condicionantes que ao longo dos anos foram se agravando e atribuindo ao jovem o peso de uma má-formação histórica, que carrega em sua trajetória o preconceito, o estigma, a segregação, a violência e a falta de humanização para com aqueles que foram vítimas de toda essa situação. O tardio investimento na educação, a perpetuação do privilégio das classes e o acesso desigual às oportunidades configuraram um modelo de sociedade que tem como consequência a caótica situação brasileira.

Ser negro no Brasil sempre foi visto como uma condição de subalternidade por praticamente toda a população (classe branca dominante). Não existe democracia racial, apenas o seu mito. Enquanto os brancos estudavam para assumir uma posição importante na sociedade, o negro trabalhava para ter o que comer e onde dormir.

Sendo assim, não é de se estranhar o fato de que é a juventude negra a mais ceifada. Ser jovem em um país que privilegia os brancos e aprisiona os negros, um país que enriquece cada vez mais quem já é rico e deixa estagnadas as possibilidades daqueles que não são, um país que, em sua cultura, entende que toda e qualquer pessoa da periferia e dos centros populares é marginal e que as políticas que devem ser adotadas para resolução

dos problemas são as políticas punitivas e repressoras, e não as educacionais, reflete o quão difícil é mudar o cenário brasileiro.

As juventudes, em suas diversas faces (camponesas, urbanas, quilombolas, estudantis, etc) resistem diariamente pelo direito à identidade e pelo direito de desfrutarem dos seus direitos, sem o impedimento dos aparelhos repressores. A resistência para aqueles que são do sexo masculino, negros, residentes das periferias, pertencentes à comunidade LGBT, é ainda mais forte. É inadmissível a neutralidade estatal com a quantidade de vidas jovens que são ceifadas diariamente, em apenas divulgar os dados quantitativos, as maiores zonas de abrangência e as características dos envolvidos e apresentar, diante disso, medidas paliativas e de caráter imediato, sem um aprofundamento investigativo. As mídias tendenciosas se utilizam da situação para atizar o interesse da população, a fim de ganhar mais visualizações, e transmitem narrativas carregadas de preconceitos e culpabilidades, potencializando o pensamento existente coletivo de que, por exemplo, bandido bom é bandido morto, gerando um número elevado de cidadãos que reproduzem as falas e enaltecem o discurso da direita brasileira.

O sistema capitalista, por sua vez, ganha significativamente com o aumento da violência. Quanto maior esta se torna, mais ele apresenta meios de proteção ao indivíduo. O sistema tem lucrado milhões com os investimentos que direcionam a proteção contra a violência, criando uma falsa ilusão de que, quanto mais o indivíduo apropriar-se dos meios oferecidos por ele, mais seguro e distante da violência está, o que não é real. Pode até, ainda na parte quantitativa, haver uma redução dos acontecimentos, mas nada com 100% de resolutividade.

O Serviço Social, profissão cujo Código de Ética preconiza a defesa intransigente dos direitos e o compromisso em assumir causas que os protejam, tem o dever de potencializar a luta por direitos, sejam eles humanos, sejam eles fundamentais, sejam eles sociais. É crucial que os profissionais se posicionem e não atuem com neutralidade perante os ataques sofridos por tais direitos diariamente, tanto na esfera da sociedade, quanto no âmbito do Estado.

Todavia, os mais de 20 (vinte) programas e projetos desenvolvidos ao longo destes anos não foram suficientes para erradicar a violência presente na sociedade e na juventude. Por mais efetivo que fosse o plano criado, os fatores externos a ele e presentes no meio social dificultam a sua efetividade, como a questão racial. É preciso não só a criação de políticas focalizadas, mas também a implementação de políticas que perpassem todas as estruturas sociais, principalmente as de educação, pois se entende que a questão racial no país é vista como cultural, e não como uma herança injusta do Brasil Colônia.

Analisando então o ano vigente e os acontecimentos de 2016 até então, observa-se uma forte ameaça a todas as possibilidades de mudança que foram proporcionadas pelos governos anteriores. Os congelamentos dos investimentos nos serviços públicos, o corte de gastos públicos e sociais, a extinção e redução das Secretárias de Juventude, a diminuição da oferta de programas sociais e a presença de ideais fascistas, liberais e opressoras têm assolado a sociedade e a vida da juventude. É importante que haja o reconhecimento do jovem como protagonista, para que haja a resistência diante do atual governo ilegítimo e a procura por alternativas que busquem a retomada da democracia e do Estado democrático de direitos.

REFERÊNCIAS

ATLAS da Violência 2017. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf.> Acesso em 10 Mar 2018.

ATLAS da Violência 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/isabelle/Downloads/180604 atlas da violencia 2018%20(2).pdf>

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

Constituição Federal de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.> Acesso em 19 Abr 2018.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:

<<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>.> Acesso em 20 Abr 2018>.

LIMA, R. B [et.al.]. **Direitos Humanos e Cotidiano**. Goiânia: Bandeirantes, 2001.

SILVA, I. M. F. **Questão Social e Serviço Social**. Brasília: Revista Temporalis, 2013.

UNESCO. **Políticas Públicas de/para/com Juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004.